**LEI MUNICIPAL Nº 2.381, DE 02 DE MARÇO DE 2011**

**"Ratifica TERMO ADITIVO ao Convênio celebrado entre o Município de Nova Bassano e a EMATER/ASCAR e dá outras providências".**

**IVANOR BIOTTO,** Prefeito Municipal em Exercício de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER,** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica ratificado o Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o Município e a EMATER/ASCAR, autorizado pela Lei Municipal nº 1895, de 15 de janeiro de 2007, em conformidade com o disposto no Termo Aditivo anexo a esta Lei Municipal.

**Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
20.606.0006.2219- Assistência Técnica e Extensão Rural – ASCAR/EMATER
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.05.00- Serviços Técnicos Profissionais

**Art. 3º.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio celebrado em 15 de janeiro de 2007.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 02 dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

IVANOR BIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
P/ Secretaria Municipal da Administração